

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1375 /2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 88 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada a base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, para a aquisição das seguintes peças:

04 rotulas de contato agulular 87663317;
04 parafusos de aço 14422221;
02 arruelas pressão aço 12 412123;
04 pinos de aço 87647425;
02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211;
02 plug roscavel de aço 87647427;
02 placas de travamento de aço 87647424;
02 parafusos de aço transmissão 16043231;
04 elementos filtro óleo motor 47368538;
04 elementos filtro combustível diesel 711004208;
02 elementos de segurança do filtro 71104208;
02 filtros ar 87682981;
02 filtros ar 47996857;
04 elementos de filtros separador 71104207, para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), no valor total de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Peças: (R\$3.408,58)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: Livre

Peças: (R\$2.657,86)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: Malha Viária

Herval, 19 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 27/09
à 27/10/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 133 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. LUCAS EDUARDO MORIN, brasileiro, maior, CPF nº 020.950.650-42, RG nº 5084781722, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição das seguintes peças: 04 rotulas de contato agulular 87663317; 04 parafusos de aço 14422221; 02 arruelas pressão aço 12 412123; 04 pinos de aço 87647425; 02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211; 02 plug roscavel de aço 87647427; 02 placas de travamento de aço 87647424; 02 parafusos de aço transmissão 16043231; 04 elementos filtro óleo motor 47368538; 04 elementos filtro combustível diesel 71104220; 02 elementos de segurança do filtro 71104208; 02 filtros ar 87682981; 02 filtros ar 47996857; 04 elementos de filtros separador 71104207, para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total pago pela compra de materiais é de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Peças: (R\$3.408,58)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: Livre

Peças: (R\$2.657,86)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Malha Viária

CLÁUSULA QUINTA: Ao MUNICÍPIO cabe o direito de fiscalização do contrato. A fiscalização se dará por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, poderá a Administração rescindir o contrato a qualquer tempo se for do interesse do Município.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade pelos encargos sociais e trabalhistas relativos a eventual contratação de pessoal, é responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá por todos os compromissos decorrentes inclusive acidentes de trabalho, pensões e aposentadorias.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 27 de setembro de 2019.



RUBEM DARI WILHELSEN
Prefeito



LUCAS EDUARDO MORIN
Repres. Empr. Shark



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº /2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. LUCAS EDUARDO MORIN, brasileiro, maior, CPF nº 020.950.650-42, RG nº 5084781722, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição das seguintes peças: 04 rotulas de contato agulhar 87663317; 04 parafusos de aço 14422221; 02 arruelas pressão aço 12 412123; 04 pinos de aço 87647425; 02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211; 02 plug roscavel de aço 87647427; 02 placas de travamento de aço 87647424; 02 parafusos de aço transmissão 16043231; 04 elementos filtro óleo motor 47368538; 04 elementos filtro combustível diesel 71104220; 02 elementos de segurança do filtro 71104208; 02 filtros ar 87682981; 02 filtros ar 47996857; 04 elementos de filtros separador 71104207, para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total pago pela compra de materiais é de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Peças: (R\$3.408,58)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Livre

Peças: (R\$2.657,86)

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Malha Viária

CLÁUSULA QUINTA: Ao MUNICÍPIO cabe o direito de fiscalização do contrato. A fiscalização se dará por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, poderá a Administração rescindir o contrato a qualquer tempo se for do interesse do Município.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade pelos encargos sociais e trabalhistas relativos a eventual contratação de pessoal, é responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá por todos os compromissos decorrentes inclusive acidentes de trabalho, pensões e aposentadorias.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 27 de setembro de 2019.



RUBEM DARI WILHELSEN
Prefeito



LUCAS EDUARDO MORIN
Repres. Empr. Shark



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

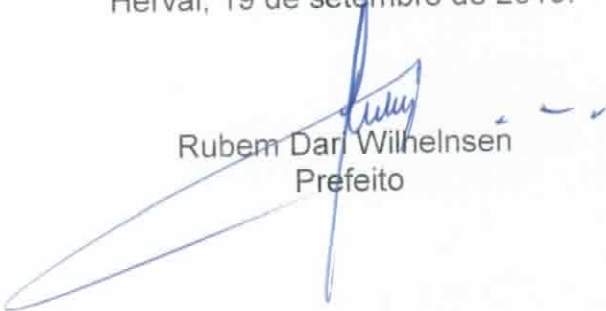
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, para a aquisição das seguintes peças: 04 rotulas de contato agulular 87663317; 04 parafusos de aço 14422221; 02 arruelas pressão aço 12 412123; 04 pinos de aço 87647425; 02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211; 02 plug roscavel de aço 87647427; 02 placas de travamento de aço 87647424; 02 parafusos de aço transmissão 16043231; 04 elementos filtro óleo motor 47368538; 04 elementos filtro combustível diesel 711004208; 02 elementos de segurança do filtro 71104208; 02 filtros ar 87682981; 02 filtros ar 47996857; 04 elementos de filtros separador 71104207, para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), no valor total de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Herval, 19 de setembro de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 914, para a aquisição das seguintes peças: 04 rotulas de contato agulular 87663317; 04 parafusos de aço 14422221; 02 arruelas pressão aço 12 412123; 04 pinos de aço 87647425; 02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211; 02 plug roscavel de aço 87647427; 02 placas de travamento de aço 87647424; 02 parafusos de aço transmissão 16043231; 04 elementos filtro óleo motor 47368538; 04 elementos filtro combustível diesel 711004208; 02 elementos de segurança do filtro 71104208; 02 filtros ar 87682981; 02 filtros ar 47996857; 04 elementos de filtros separador 71104207 para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), no valor total de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 19 de setembro de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 871, representada neste ato pelo SR. TELMO GIU PELLEGRINO, brasileiro, maior, CPF nº 469.958.700-34, RG nº 5761633 S/C, residente e domiciliado em Canoas/RS, à Av. Getulio Vargas, 9145, para a aquisição das seguintes peças: 04 rotulas de contato agulular 87663317; 04 parafusos de aço 14422221; 02 arruelas pressão aço 12 412123; 04 pinos de aço 87647425; 02 pinos graxeiros de aço M 10x1 13407211; 02 plug roscavel de aço 87647427; 02 placas de travamento de aço 87647424; 02 parafusos de aço transmissão 16043231; 04 elementos filtro óleo motor 47368538; 04 elementos filtro combustível diesel 711004208; 02 elementos de segurança do filtro 71104208; 02 filtros ar 87682981; 02 filtros ar 47996857; 04 elementos de filtros separador 71104207, para serem usadas na Patrola New Holland RG140B (01), no valor total de R\$ 6.066,44 (Seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019

Herval, 19 de setembro de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 19/09
à 24/09/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 463/2019

Data: 03/09/2019

Fonte de Recurso: 1105 Malha Viária

Objeto:

Pelo presente MI, solicito a aquisição dos seguintes itens a serem usados na Patrola New Holland RG140B (01). Referente a implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos, Assentamento Bamburral, Querência, Cerro Azul e São Vergílio. **Justificativa:** Os referidos itens devem ser de 1ª linha somente de rede autorizada. Em anexo declaração da única empresa autorizada na região sul que fornece os produtos originais.

- 04 Elementos filtro óleo motor 47368538
- 04 Elementos filtro combustível diesel 71104220
- 02 Elementos segurança do filtro 71104208
- 02 filtros ar 87682981
- 02 filtros ar 47996857
- 04 Elementos de filtro separador 71104207


Daniel Soares Xavier
Secretário Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Shark on aquinos*

Valor: R\$ *2.657,86*

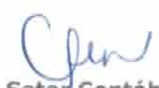

Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

3244


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Willemsen
Prefeito Municipal

**SHARK** Máquinas**ORÇAMENTO DE VENDAS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
 AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145 - Cep: 92420558 CANOAS
 Pabx: 55-51-21210500 Fax : 55-51-21210500
 CNPJ: 06224121000284 Inscr. Est.: 0240491980

Emissão: 12/09/19
 Status : Em aberto
 Numero : 014218

Vendedor: 030942-CLAUDIO ADRIANO DE FREITAS

Cond. Pagto: 30

DADOS DO CLIENTE

Cliente : MUNICIPIO DE HERVAL - 005855/01
 Endereco: R PINTO BANDEIRA, 671 - Cep: 96310000 HERVAL
 Pabx : 53 -3267 1175 Fax :

Item	Quant.	Código	Descrição	NCM	R\$ Unit.	R\$ Uni.St.	R\$ Uni.Ipi	R\$ Total
01	4,00	47368538	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	84212990	106,41	0,000	0,000	425,64
02	4,00	71104220	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	84212300	102,93	0,000	0,000	411,72
04	2,00	71104208	ELEMENTO SEGURANCA DO FILTRO	84213100	84,91	0,000	0,000	169,82
05	2,00	87682981	FILTRO DE AR	84213100	305,53	0,000	0,000	611,06
06	2,00	47996857	FILTRO	84212990	365,03	0,000	0,000	730,06
07	4,00	71104207	ELEMENTO DE FILTRO SEPARADO	84219999	77,39	0,000	0,000	309,56

Sub-Total => 2657,86
 Total ST. => 0,00
 Total IPI. => 0,00
 Total Despesas => 0,00
 Total Frete. => 0,00
 Total Geral. => 2657,86

3276

78

Atenção Cotação Valida por (02) Dois Dias Uteis

=> ITEM SUJEITOS AO ESTOQUE DO DIA, ASSIM COMO REAJUSTES DE PRECOS <=

Observação :

REFERENTE MAQUINA CHASSIS N9AF06281 RG 140.B , CONFORME SOLICITADO VIA EMAIL

ITENS COM MUDAÇA : 753123746(47368538) 75312983 (71104220) 75248730(71104208) 75248729 (87682981)

87519453(47996857) 75327640 (71104207)

Impressão: 12/09/19 - 13:52:24 - Claudio Adriano

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no **Estado de Santa Catarina**, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA

CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP

CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RUA PAULO ZIMMERMANN Nº 1.350 – BAIRRO: JARDIM JANAINA

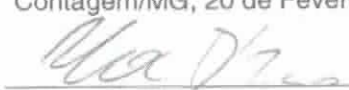
CEP.: 88.161-850 – BIGUAÇÚ / SC

CNPJ: 06.224.121/0019-22 – IE.: 258237651

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019


CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone (31) 32.9-4939 | 3234-6088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NICOLA D'ARFINO
Nova Lima, 25/02/2019 12:42:17 16408
Em testemunho _____ da verdade

DENIS DOUGLAS DE SOUZA
Emol.:R\$5,25 TEF:R\$1,65 Recomp.:R\$0,30 Total:R\$7,20



DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial - CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• FILIAIS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV GETULIO VARGAS nº 9145 – BAIRRO: SAO JOSE
CEP.: 92.420-558 – CANOAS / RS
CNPJ: 06.224.121/0002-84 – IE.: 0240491980

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ALONCIO DE CAMARGO nº 1358 – BAIRRO: INTEGRAÇÃO
CEP.: 99032.040 – PASSO FUNDO / RS
CNPJ: 06.224.121/0008-70 – IE.: 0910302464

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019


CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 473/2019

Data: 12/09/2019

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito a aquisição das seguintes peças para serem usadas na Patrôla New Holland RG140B (01). Justificativa: Os referidos itens devem ser de 1º linha somente de rede autorizada. Em anexo declaração da única empresa autorizada na região sul que fornece os produtos originais.

- 04 rotulas de contato agulular 87663317.
- 04 parafusos de aço 14422221.
- 02 arruelas pressão aço 12 412123.
- 04 pinos de aço 87647425.
- 02 Pinos Graxeiros de aço M10x1 13407211.
- 02 Plug Roscavel de aço 87647427
- 02 Placas de travamento de aço 87647424.
- 02 Parafusos de aço transmissão 16043231.


Daniel Soares Xavier

Secretário Municipal de Obras

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$

Shank máquinas

3.408,58

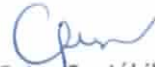

Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

648


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmssen
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO DE VENDAS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145 - Cep: 92420558 CANOAS
Pabx: 55-51-21210500 Fax : 55-51-21210500
CNPJ: 06224121000284 Inscr. Est.: 0240491980

Emissão: 10/09/19
Status : Em aberto
Numero : 014219

Vendedor: 030942-CLAUDIO ADRIANO DE FREITAS

Cond. Pagto: 30

DADOS DO CLIENTE

Cliente : MUNICIPIO DE HERVAL - 005855/01
Endereco: R PINTO BANDEIRA, 671 - Cep: 96310000 HERVAL
Pabx : 53 -3267 1175 Fax :

Item	Quant.	Código	Descrição	NCM	R\$ Unit.	R\$ Uni.St.	R\$ Uni.Ipi	R\$ Total
*01	4,00	87663317	ROTULA DE CONTATO AGULULAR	84833090	542,02	0,000	0,000	2168,08
02	4,00	14422221	PARAFUSO DE ACO	73181500	2,35	0,000	0,000	9,40
03	2,00	412123	ARRUELA PRESSAO DE ACO 12	73182100	1,78	0,000	0,000	3,56
*04	4,00	87647425	PINO DE ACO	73182900	203,36	0,000	0,000	813,44
05	2,00	13407211	PINO GRAXEIRO DE ACO M10X1	73181500	2,77	0,000	0,000	5,54
*06	2,00	87647427	PLUG ROSCAVEL DE ACO	73181900	182,06	0,000	0,000	364,12
*07	2,00	87647424	PLACA DE TRAVAMENTO DE ACO	84314929	20,86	0,000	0,000	41,72
*08	2,00	16043231	PARAFUSO DE ACO TRANSMISS	73181500	1,36	0,000	0,000	2,72

Sub-Total => 3408,58

Total ST. => 0,00

Total IPI. => 0,00

Total Despesas => 0,00

Total Frete. => 0,00

Total Geral. => 3408,58

AS

Atenção Cotação Valida por (02) Dois Dias Uteis

* = Item Nao Disponível em Estoque (Parcial/Integral).

=> ITEM SUJEITOS AO ESTOQUE DO DIA, ASSIM COMO REAJUSTES DE PRECOS <=

Observação :

QUANTIDADES ORCADAS CONFORME SOLICITADO VIA EMAIL] RG140.B N9AF06281

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no **Estado de Santa Catarina**, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA

CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP

CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RUA PAULO ZIMMERMANN Nº 1.350 – BAIRRO: JARDIM JANAINA

CEP.: 88.161-850 – BIGUAÇÚ / SC

CNPJ: 06.224.121/0019-22 – IE.: 258237651

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019


CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

2 Tabelionato
de Notas
Carlinhos F. Sanchez Bianchi
legale
MG 030 8625 | Loja 12 B
Vila do Belém | Nova Lima | MG
Fone: (31) 32 94 4830 | 3234 6098

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NICOLA D ARAUJO
Nova Lima, 25/02/2019 12:42:17 16408
Em testemunho _____ da verdade

DENIS DOUGLAS DE SOUZA
Emol.: R\$5,25 TFC: R\$1,65 Redemp: R\$0,30 Total: R\$7,20



DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial - CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, em caráter não exclusivo, concessionária da marca **New Holland Construction**, autorizada a operar no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• FILIAIS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV GETULIO VARGAS nº 9145 – BAIRRO: SAO JOSE
CEP.: 92.420-558 – CANOAS / RS
CNPJ: 06.224.121/0002-84 – IE.: 0240491980

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ALONCIO DE CAMARGO nº 1358 – BAIRRO: INTEGRAÇÃO
CEP.: 99032.040 – PASSO FUNDO / RS
CNPJ: 06.224.121/0008-70 – IE.: 0910302464

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 20 de Fevereiro de 2019

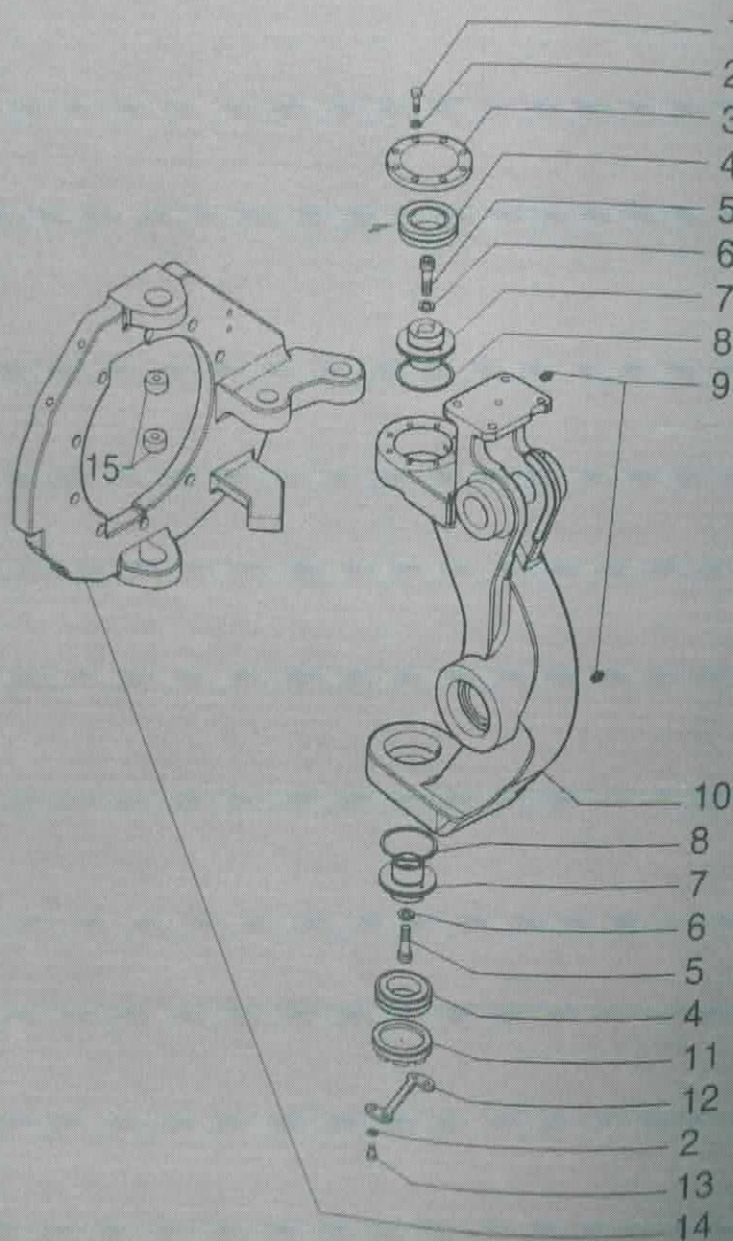

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45


Nicola Darpino
Diretor

01

p1

09/08



FRONT AXLE
FRONT AXLE
FRONT AXLE
FRONT AXLE

R	N	P.N.	MOD	Q	Denominação Bezeichnung
		43127		8	PARAFUSO, Hex, M8 x 1
1					SCHRAUBE
		83990583		10	ARRUELA-TRAVA, M8
2					SICHERUNGSSCHEIBE
3		87647428		1	TAMPA
4					ABDECKUNG
5		87663317		2	ROLAMENTO
					LAGER, KOMPLETT
6		14422221		2	PARAFUSO, Hex, 5/16 x 1 1/2
					SCHRAUBE
7		412123		2	ARRUELA-TRAVA, M12
					SICHERUNGSSCHEIBE
8		87647425		2	PINO
					BOLZEN
9		1960253		2	ANEL
					RING
10		13407211		2	GRAXEIRA, M10 x 1
					SCHMIERNIPPEL
11		87667878		1	GARFO, LH
					HEUGABEL
12		87667883		1	GARFO, RH
					HEUGABEL
13		87647427		1	PINO
					BOLZEN
14		87647424		1	PLAQUETA
					ABDECKPLATTE
15		120103		2	PARAFUSO, Hex, M8 x 1 1/2
					SCHRAUBE
16		87667893		1	FLANGE, RH
					FLANSCH
17		87667888		1	FLANGE, LH
					FLANSCH
		87648784		2	BUCHA
					BUECHSE